

CONTRATO

Aquisição de material escolar

Compromissos n.º 62/63

Entre

Agrupamento de Escolas de Lordelo, com o número de identificação fiscal n.º 600 082 237, sito na Avenida 1.º de julho, n.º 351, Apartado 40, 4580 - 468 Lordelo, representado neste ato por Beatriz Ester Moura de Castro, portadora do cartão de cidadão número 07287513, na qualidade de Diretora, doravante designada por primeiro outorgante,

e

Olmar - Artigos de Papelaria Lda., contribuinte n.º 508 831 989, com sede em Rua Bartolomeu Dias, 211 - Apartado 85 - Zona Industrial do Orreiro, 3700-057 São João da Madeira, Aveiro, doravante designado por segundo outorgante.

(Cláusula 1.ª)

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Em sede de reunião extraordinária do Conselho Administrativo do primeiro outorgante, em 11 de março de 2024, foi adjudicado ao segundo outorgante o fornecimento de material escolar para o Agrupamento de Escolas de Lordelo (AEL) para o ano económico de 2024.
2. A presente minuta do contrato foi aprovada pelo Conselho Administrativo do primeiro outorgante em sede da mesma reunião.

(Cláusula 2.ª)

OBJETO DO CONTRATO

O contrato tem por objeto o fornecimento de material escolar, por parte do segundo outorgante, para o ano económico de 2024, dos seguintes produtos:

- afia com depósito 1 boca Pajory, agraphador mini n.º10 Fegol 513 (10f), bloco desenho Pajory A3 125gr 25f, bloco desenho Pajory A4 125gr 25f, bloco notas aderentes Fegol 38X51 amarelo (100f), bloco cartolinas A4 Pajory kids (10f cores sortidas), bloco papel milimétrico A4 90gr 50f Pajory, bloco papel vegetal A4 90gr 50f Pajory, bolsa catálogo A4 100mic Fegol (W50), bolsa catálogo A4 60mic Fegol (W25), bolsa tipo envelope A4 com velcro Fegol E107 cores várias, bolsa tipo envelope A5 com velcro Fegol E107 cores várias, borracha Pajory 2607 branca (TIPO B20), borracha Rotring Tikky B20 branca, caderno agraph. A4 48f Oxford Openflex paut. sort., caderno agraph. A4 48f Oxford Openflex xadrez sort., caderno agraphado capa preta A4 60f Pajory pautado, caderno agraphado capa preta A4 60 folhas Pajory liso, caderno agraphado capa preta A4 60 folhas Pajory xadrez, caderno agraphado capa preta A5 60 folhas Pajory liso, caderno agraphado capa preta A5 60 folhas Pajory pautado, caderno agraphado capa preta A5 60 folhas Pajory xadrez, caderno esp. A4 100f Oxford write&erase pastel paut, caderno esp. A4 100f Oxford write&erase xadrez, caderno esp. capa PP A4 80f Pajory colors paut., caderno esp. capa pp A4 80f Pajory colors xadrez, caderno espiral A5 80f Pajory colors paut. (53V), caderno espiral A5 80f Pajory colors xadrez (53V), caderno música A4 20f Pajory, caderno música A5 20f Pajory, caixa 5 tubos guache extra-fino 7.5ml Pajory (13510-99), calculadora científica Casio FX-82MS (escolar), calculadora de bolso básica Canon AS-8 HB ECO (c/tampa), caneta corretora p. metal Fegol 8ml

(6308), capa c/elásticos A3 cla 350gr Pajory creme capa esc. c/rec. a4 l/e 4arg. Oxford touch pastel, classificador c/fer. Fegol 257 pp p/eti. cores sort., compasso Pajory escolar simples, caixa 1000 agrafes 24/6 Fegol (71246), caixa 1000 agrafes N.º10 Fegol (7110), caixa 12 lapis cera bic kids plastidecor, caixa 12 lapis cor longos bic kids tropicolors, caixa 12 lapis cor longos Giotto colors 3.0, caixa 12 lapis grafite N.º1/B Staedtler noris 120-1, caixa 12 lapis grafite N.º2/HB Staedtler noris 120-2, caixa 12 lapis grafite N.º3/H Staedtler noris 120-3, caixa 12 lapis grafite n.º4/HB Staedtler noris 120-2 , caixa 12 marc. feltro bic kid couleur sort.10+2, caixa 12 marc. feltro Giotto turbo color sort., caixa 24 lapis cor longos bic kids tropicolors, caixa 24 lapis cor longos Giotto colors 3.0, caixa 24 marc. feltro bic kid couleur sort.18+6, caixa 24 marc. feltro Giotto turbo color sort., caixa 5 tubos guache extra-fino 7.5ml Giotto, caixa 6 lapis cera pichi, disk-pen 16gb usb 2.0 Intenso rainbow line, esferográfica bic cristal cores sort. (azul/preta/verde/vermelha), esferográfica p. mate inkjoy 100 cap 1.0 cores sort., esquadro 45º/26CM Pajory e-17cm plast. cristal (10-17), esquadro geométrico 16cm aristo com pega (ar23003), estojo Pajory ganga c/fecho (007), estojo Pajory pele redondo color (032), estojo Pajory smart retangular (r230-s), expositor c/120 canetas carioca fiorella 1mm sort. (42808), fita corretora 5mmx8mt carioca (42090), fl. cartolina cla 240gr 50x65 branca 1 albus, fl. cartolina cla 250GR 50X65 amarelo canario 4 (suave), fl. cartolina cla 250gr 50x65 azul 5a (suave), fl. cartolina cla 250gr 50X65 Lazuli 5L (forte), FL. cartolina cla 250gr 50x65 ocre 6f (media), fl. cartolina cla 250gr 50x65 preta 11 (forte), fl. cartolina cla 250gr 50x65 rosa 7 (suave), fl. cartolina cla 250gr 50x65 vermelha fogo 8f (forte), flauta escolar Honher b9508 (bisel), folhas de exercício a4 pautado impressão uma cor(dupla), folhas de exercício A4 xadrez impressão uma cor(dupla), furador secret. 20f Fegol 918, index aderente Fegol 12x42mm neon, lapiseira 0.5mm Fegol l155 c/borracha, lapiseira 0.7mm Fegol l175 c/borracha, marcador fibra stabilo point 88/40 fineliner 0.4mm vermelho, marcador fibra stabilo point 88/46 fineliner 0.4mm preto, marcador fluor. Fegol f55 pastel cores sort., marcador roller uni-ball eye micro ub-150 0.2 preto, marcador roller uni-ball eye micro ub-150 0.2 vermelho, marcador fluorescente Fegol amarelo, marcador fluorescente Fegol azul, marcador fluorescente Fegol laranja, marcador fluorescente Fegol verde, minas Fegol 0.5mm-hb ref.2705 (tb.12uni), minas Fegol 0.7mm-hb ref.2707 (tb.12uni), pasta arquivo a4 Fegol neo: style l40 018214 lisa cores, pasta arquivo a4 Fegol neo: style L80 018218 lisa cores, pincel Giotto 400 N.º11 redondo, pincel Giotto 400 N.º 3 redondo, pincel Giotto 400 N.º 5 redondo, pincel Giotto 400 N.º 8 redondo, porta-cartões plástico rígido sortido, portfolio A4 30 bolsas Fegol 7330 preto (60PAG), recarga folhas a4 100f 100g Pajory paut. (r-25p), recarga folhas a4 100f Oxford smart paut., recarga folhas a4 100f Oxford xadrez, régua plástica 20cm Pajory cristal (20-20), régua plástica 30cm Pajory cristal (20-30), régua plástica 40cm Pajory cristal (20-40), régua plástica 50cm Pajory cristal (20-50), régua plástico 15cm Pajory cristal (20-15), rl. fita ades. 15mmx33mt Fegol transp. acordeão (1533), separador cartolina a4 10 posições Pajory cores fortes, separador cartolina a4 12 posições Pajory cores fortes, separador cartolina a4 6 posições Pajory cores fortes, separador cartolina a4 8 posições Pajory cores fortes, stick cola multiusos uhu 185 8.2gr, tesoura 5" (13cm) escolar Pajory ts-95B, transferidor 180º/10cm Pajory plástico cristal (30-10), tubo cola universal 20ml uhu 12 transp., caixa 12 tizas pastel seco talens art creation 9029012m, esfuminho milan 105mm, esfuminho número 5 140mm, caixa 12 aguarelas escolares carioca koac12 42400, esquadro geométrico 25cm rotring com pega s0903950, caixa 10 marcadores feltro ponta pincel carioca super brush, esferográfica bic cristal shine azul corpo dourado.

(Cláusula 3.ª)

PREÇO CONTRATUAL

1. O preço a pagar pelo fornecimento dos produtos será de **€11 142.94** (onze mil cento e quarenta e dois euros e noventa e quatro cêntimos), valor acrescido do IVA à taxa legal em vigor.
2. Os preços unitários previstos para cada produto constam na proposta apresentada pelo segundo outorgante.

(Cláusula 4.ª)

PRAZO DE EXECUÇÃO

O contrato inicia-se na data da sua assinatura cessando todos os seus efeitos no dia 31 de dezembro de 2024 ou quando o mapa de quantidades for totalmente executado.

(Cláusula 5.ª)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL DA DOTAÇÃO DA DESPESA

A despesa tem cabimento orçamental:

1. na Fonte de Financiamento: 513, Atividade 192, com a seguinte classificação económica: 02.01.16, Medida 19.
2. na Fonte de Financiamento: 319, Atividade 192, com a seguinte classificação económica: 02.01.20E0, Medida 19.

(Cláusula 6.ª)

GESTOR DO CONTRATO

A assistente técnica Maria da Piedade Alves é a gestora do presente contrato.

(Cláusula 7.ª)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1. O pagamento das faturas resultantes do fornecimento dos bens objeto deste procedimento será efetuado por transferência bancária, devendo o adjudicatário disponibilizar o respetivo NIB.
2. Os valores faturados serão liquidados, contra a receção de faturas, no prazo máximo de 60 (sessenta dias) contados após a sua entrega, de acordo com o n.º 2 do artigo 299.º do CCP.
3. A fatura deverá conter, para além dos elementos fiscais obrigatórios, a identificação do fornecimento em causa, o n.º de compromisso e vir acompanhada de todos os elementos descritivos e justificativos que permitam a sua conferência.

(Cláusula 8.^a)**REVISÃO DOS PREÇOS**

Os valores contratados quanto aos bens objeto do presente fornecimento não serão passíveis de revisão de preços ou de qualquer outro reajustamento ao longo do ano económico de 2024.

(Cláusula 9.^a)**OBRIGAÇÕES DO ADJUDICATÁRIO**

São obrigações do adjudicatário:

1. Entregar os bens objeto do presente procedimento diretamente na Escola Básica e Secundária de Lordelo do AEL, no prazo máximo de 48 horas após a requisição dos bens objeto.
2. A entrega dos bens objeto deve ser feita em dia útil, no período compreendido entre as 09.00h e as 12.00h ou 14.30h e 17.00h.
3. O adjudicatário deverá fazer-se acompanhar, na entrega dos produtos, de uma guia de remessa e/ou fatura, verificando a entrega do produto em conjunto com o recetor.
4. O adjudicatário é responsável perante o AEL por qualquer defeito ou discrepância dos bens objeto do contrato que exista no momento de entrega dos mesmos.

(Cláusula 10.^a)**INCUMPRIMENTO DO CONTRATO**

1. Nos casos em que injustificadamente o adjudicatário recuse efetuar um fornecimento ou se atrase nas entregas dos bens objeto do procedimento ou ainda não substitua, em devido tempo, os produtos rejeitados, a entidade adjudicante poderá, em caso de necessidade, adquirir a outro fornecedor os produtos em falta, ficando a diferença de preço, se a houver, a cargo do adjudicatário.
2. Se o adjudicatário não cumprir as condições contratuais, poderá ser resolvido o contrato.

(Cláusula 11.^a)**ALTERAÇÕES AO CONTRATO**

O presente contrato só poderá ser alterado mediante acordo entre as partes formalizado por escrito e assinado pelos seus representantes legais.

(Cláusula 12.^a)**CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL**

O segundo outorgante não poderá ceder a sua posição contratual ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do presente contrato sem autorização do primeiro outorgante.

(Cláusula 13.^a)

ELEMENTOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante do contrato os documentos previstos no n.º 2, do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos.

(Cláusula 14.^a)

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente contrato é elaborado em duplicado destinando-se um exemplar para cada uma das partes.

Lordelo, 13 de março de 2024

O primeiro Outorgante

O segundo Outorgante
